



GOLPISTA

Governo usou números falsos para Previdência

Página 3

ARTIGO

Amazônia: o que está em jogo?

Página 4

SUCAM

Intoxicados poderão ter plano de saúde

Página 3



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso

ANO XII - Nº 141
Cuiabá - Setembro de 2019

O COMPROMISSO

Acesse: www.sindsepmt.org.br



ACT 2019/2020

Ebserh apresenta nova proposta

Mantida a cláusula referente às compensações por trabalho em dia útil, empregados devem avaliar até 3 de outubro se aceitam alterações nas regras de licença para acompanhar familiar e de abono de faltas

alimentação e auxílio à pessoa com deficiência.

Decisão até 3 de outubro - A categoria de empregados da Ebserh deve discutir em assembleia a proposta apresentada pela empresa e deliberar sobre a matéria até 3 de outubro, tendo-se em vista o prazo de resposta dado pelo Tribunal. Caso a categoria não concorde com a empresa, a mediação do TST será encerrada e o processo seguirá para ajuizamento de dissídio coletivo de natureza econômica. Atualmente válido até 30 de outubro para aguardar deliberação da categoria, caso vá para dissídio, o ACT terá prorrogação até o julgamento, condicionada à não realização de greve dos trabalhadores.

Durante a reunião no Tribunal, o advogado da Condsef/Fenadsef, Valmir Vieira de Andrade, expressou indignação com o fato de que os empregados tenham que recorrer com frequência ao TST e que tenham sempre que abrir mão de direitos na negociação. Este é o sexto ano em que as entidades sindicais precisam buscar auxílio junto ao órgão.

Levantada a possibilidade de inclusão do adicional de insalubridade na negociação, o advogado considerou inviável por parte da categoria. O Secretário-geral da Condsef/Fenadsef, concordou. "A empresa tenta alterar a aplicação dos índices de reajustes para os empregados veteranos, que hoje recebem sobre o vencimento básico, para receberem sobre um salário mínimo. Isso nós não vamos aceitar", comentou. "Agora vamos remeter a proposta para as bases e aguardar deliberação coletiva", completou. (Fonte: Condsef)

Após longa negociação para tentativa de consolidação do ACT 2019-2020 dos empregados públicos da Ebserh, processo que se estende desde março, a empresa apresentou nova proposta de acordo, em reunião mediada por Rogério Neiva Pinheiro, juiz auxiliar da Vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), realizada na última terça-feira, 24. A sugestão é pela manutenção da Cláusula 15ª do atual ACT, referente às compensações por trabalho em dia não útil, alterando-se os direitos de acompanhamento de familiar e de abono de faltas.

De acordo com o proposto na mediação, a Cláusula 18ª ficaria alterada para que a licença para acompanhar familiar fique restrita aos casos de urgência e emergência, para os empregados que contam com jornada especial. Além disso, a Cláusula 16ª, referente ao abono de faltas, que hoje garante dois dias mensais, seria reduzida para 1 dia.

Quanto aos aspectos econômicos, o reajuste seria correspondente a 70% do INPC, acumulado no período de 1º/03/2018 a 28/02/2019 sobre os salários e vantagens de natureza salarial, excluídos da incidência os benefícios de assistência médica e odontológica, auxílio pré-escolar, auxílio

STF DECIDE

Revisão anual de vencimentos não é obrigatória

Por maioria de votos (6 a 4), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na sessão extraordinária da manhã desta quarta-feira (25), que o Executivo não é obrigado a conceder revisões gerais anuais no vencimento de servidores públicos. No entanto, o chefe do Executivo deve apresentar, nesse caso, uma justificativa ao Legislativo. A decisão foi tomada na análise do Recurso Extraordinário (RE) 565089, com repercussão geral reconhecida, ao qual foi negado provimento.

O processo discutia o direito de servidores públicos do Estado de São Paulo a indenização por não terem sido beneficiados por revisões gerais anuais em seus vencimentos, medida prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

O julgamento foi retomado com o

voto-vista do presidente do STF, ministro Dias Toffoli, que acompanhou a divergência, negando provimento ao RE. A seu ver, o Judiciário deve respeitar a competência do chefe do Executivo de cada unidade federativa, em conjunto com o respectivo Legislativo, para tomada de decisão mais adequada na questão da revisão anual.

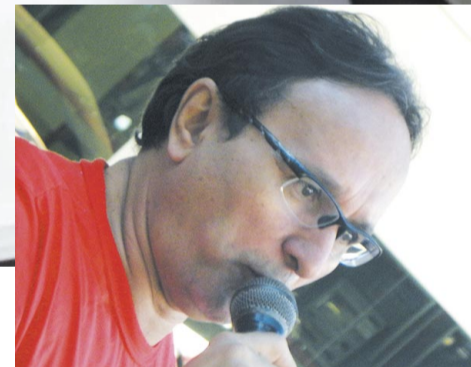
O presidente do Supremo apontou que o chefe do Executivo deve levar em conta outros fatores, como a responsabilidade fiscal, que prevê limites prudenciais de gastos com pessoal. Ele lembrou que a proposta orçamentária do Judiciário de 2020, enviado pelo STF ao Congresso Nacional neste ano, não prevê a revisão de recomposição de perdas inflacionárias. "As questões fiscais e orçamentárias nos impõem certos limites", afirmou. (Fonte: Condsef)



Foto: Mário Hashimoto

ELEIÇÃO

A eleição para o sistema diretivo ocorreu no dia 20. Agora a luta é contra este governo que quer retirar nossos direitos.



Chapa 1 é eleita para o triênio 2019/2022

A Chapa 1 – **Sindsep Independente, de Luta e Democrático** foi eleita no último dia 20 com 92,96% dos votos apurados. O novo sistema diretivo conduzirá a entidade sindical para o triênio 2019/2022. O processo se deu de forma democrática onde todos os filiados(as) ativos, aposentados e pensionistas aptos a votar tiveram a oportunidade de escolher os dirigentes sindicais que administrarão a entidade de forma a continuar atendendo aos anseios na luta pelos seus direitos que estão sendo aos poucos retirados.

Reconduzido ao cargo de presidente, Carlos Alberto de Almeida (foto em destaque) agradeceu em nome dos diretores os votos recebidos e ressaltou a importância da luta sindical salientando que se foi difícil para os servidores públicos federais nos

últimos anos, neste governo de Jair Bolsonaro (PSL) vai ser algo surreal, uma luta entre Davi e Golias. Cita como exemplo a PEC que tramita no Congresso Nacional para acabar com a estabilidade dos servidores, redução de jornadas de trabalho e salário mesmo sendo garantida no artigo 41 da Constituição, sem contar com a malfada reforma da Previdência que está prestes a ser aprovada no Senado.

"Não vai ser fácil conter a política entreguista, que criminaliza o servidor público e valoriza os ricos em detrimento aos mais pobres. Uma mostra disso tudo é o anúncio do ministro da Economia, que é banqueiro, Paulo Guedes, em vender ou extinguir 17 empresas públicas para segundo ele, 'diminuir gastos'. Na verdade isso se chama incompetência", diz Carlos Alberto.

GOLPISTA

Governo usou números falsos para aprovar reforma da Previdência

Ao contrário do que diz o governo, a reforma sacrifica os mais pobres, entrega as aposentadorias mais bem remuneradas aos fundos e bancos privados

Foto: Ana Volpe/ Agência Senado

Pesquisadores da Unicamp analisaram os dados que o governo de Jair Bolsonaro (PSL) escondeu durante meses e constataram que o Congresso Nacional recebeu informações adulteradas para que deputados e senadores aprovassem a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 06/2019, nome oficial da reforma da Previdência, achando que estavam combatendo privilégios.

Ao contrário do que diz o governo, a reforma sacrifica os mais pobres, entrega as aposentadorias mais bem remuneradas aos fundos e bancos privados, quebra municípios pequenos onde os benefícios previdenciários sustentam a economia.

A denúncia, publicada com destaque pela *Carta Capital* no dia 17 de setembro, foi ignorada pela mídia tradicional que quer a aprovação da reforma a qualquer preço.

Pelos dados falsos apresentados pelo governo, o fim da aposentadoria por tempo de contribuição acabaria com o privilégio de trabalhadores com salários mais altos e estabilidade de emprego que hoje podem se aposentar mais cedo. Segundo os dados, eles recebem benefícios por mais tempo e, por isso, oneram o sistema público de aposentadoria de modo injusto.

Isso é mentira! Pelas regras atuais, as aposentadorias por tempo de contribuição do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) gera superávit e ajudam a combater a desigualdade, afirmam o doutor em economia Pedro



Sem novidade: A denúncia dos dados falsos do governo foi ignorada pela grande mídia

Paulo Zahluth Bastos, professor do Instituto de Economia da Unicamp e pesquisador do Cecon-Unicamp, ex-professor visitante na Universidade da Califórnia em Berkeley e coordenador da equipe responsável pelo estudo, divulgado em uma nota técnica. O grupo é formado também pelos pesquisadores André Luiz Passos Santos, mestre em História Econômica pela USP e analista bancário aposentado, Ricardo Knudsen, doutor em Química pela USP, especialista em Design de Experimentos e proprietário da KnudZen Consulting, na Itália, e Henrique Sá Earp, professor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Unicamp, mestre em Fi-

sica Teórica pela University of Cambridge e ph.D em Matemática pelo Imperial College London.

"Auditamos os cálculos oficiais da Secretaria da Previdência obtidos através da Lei de Acesso à Informação e encontramos indícios de falsificação ou, no mínimo, incompetência. Os cálculos inflam o custo fiscal das aposentadorias atuais para justificar a reforma e exageram a economia fiscal e o impacto positivo da Nova Previdência sobre a desigualdade. Ao contrário, demonstramos que, para o Regime Geral de Previdência Social, as aposentadorias por tempo de contribuição obtidas nas regras atuais com idades mais novas geram superávit para o RGPS e têm impacto positivo sobre a desigualdade. Sua abolição resulta em déficit para o RGPS, o que é compensado pela

Nova Previdência por um corte nas aposentadorias que prejudica principalmente os mais pobres, agravando a desigualdade", sublinham os pesquisadores, de acordo com matéria da *Carta Capital*.

O superávit alegado pelo governo com a abolição da aposentadoria por tempo de contribuição, prosseguem, "é irreal, portanto a estimativa de economia com a reforma é falsa. Os principais equívocos oficiais são os seguintes:

1. Para o salário de 11.770 reais, usado na simulação oficial do custo de uma aposentadoria por tempo de contribuição, o governo usa cálculos para uma aposentadoria por idade mínima.
2. O governo infla o déficit da aposentadoria por idade mínima ao superestimar a aposentadoria (ao tomar o pico e não a média dos salários) e subestimar as contribuições do empregado e, principalmente, do empregador.
3. Para o salário mínimo, o governo chega a resultados falsos, porque também troca a simulação de uma aposentadoria por tempo de contribuição por uma aposentadoria por idade mínima.
4. Para a aposentadoria por idade, o erro advém de não considerar a condição mínima de 15 anos de tempo de contribuição ou a média da aposentadoria por idade nas regras atuais (19 anos de tempo de contribuição), e de tomar o pico e não a média dos salários; feita essa correção, a Reforma da Previdência não apenas diminui o subsídio para os mais pobres, como joga muitas famílias na pobreza".

REVANCHE

Senado adia novamente votação da reforma

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), adiou a votação da reforma da Previdência em plenário e manteve apenas a votação na CCJ. Em mais uma reviravolta, a CCJ anunciou que a análise e votação do relatório do senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) às 78 emendas apresentadas à proposta será feita na próxima terça, 1º de outubro, a partir das 9h. No dia seguinte, quarta-feira (02), o Plenário da Casa deverá votar a PEC em primeiro turno.

O atraso na votação da reforma da Previdência é uma resposta do Senado à ação da Polícia Federal que, no dia 19 de setembro, invadiu o gabinete do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), líder do governo no Senado, e colocou o governo Bolsonaro em uma posição desconfortável.

A ação, autorizada pelo ministro Luís Barroso, do Supremo Tri-

bunal Federal, investiga suspeita de desvio em obras públicas no Ministério da Integração Nacional na época em que Bezerra era ministro da pasta e baseia-se em uma delação premiada do doleiro João Lyra, assinada como desdobramento da Operação Lava Jato.

Um dia após a operação, Alcolumbre disse que o Senado ia questionar o STF sobre a ação da PF. Ele considerou a busca e apreensão no gabinete de Bezerra Coelho uma ação "desarrazoada e desnecessária pela ausência de contemporaneidade".

O Senado decidiu adiar a votação da reforma e reunir o Congresso Nacional para derrubar vetos de Bolsonaro a uma série de projetos, entre eles, os que se referem à Lei de Abuso de Autoridade. A sessão ocorre enquanto Bolsonaro está em Nova York participando da Assembleia Geral da ONU. (com CUT)

ALERTA

Servidor público que ingressou até 2003 terá aposentadoria integral. Texto segue injusto

A pesar de o relator no Senado do texto da PEC 6/19, Tasso Jereissati, ter acatado emenda que assegura aposentadoria integral de servidores que ingressaram até 2003 no Regime Próprio, a reforma da Previdência segue muito injusta para a classe trabalhadora. Essa continua sendo a avaliação da Condsef/Fenadsef, que representa 80% dos servidores do Executivo Federal. A mudança alcança servidores federais, estaduais e municipais e por ter sido retirado só um trecho sem alterar o mérito do texto, continua podendo ser votada no Senado sem precisar voltar para a Câmara; intenção que foi articulada com a maioria dos parlamentares.

Mas a Condsef/Fenadsef segue acreditando na possibilidade de pressão junto aos senadores para apontar os problemas que ainda residem no

texto da PEC que torna quase inviável o direito dos trabalhadores brasileiros de se aposentar. Há um outro alerta que vem sendo feito. Ao longo de todo texto da PEC, várias decisões que podem afetar ainda muitos direitos ficam para serem definidas posteriormente por projetos de lei que exigem muito menos votos no Congresso Nacional e, portanto, seriam mais fáceis de se aprovar. A possibilidade de extinção do Regime Próprio dos servidores é um desses casos. A mudança dos fundos como Funpresp, hoje de regime fechado, para regime aberto é outra incógnita que o texto da PEC deixa. Portanto, há ainda muitas brechas deixadas nesse caminho que não podem ser ignoradas. A própria PEC Paralela pode retornar com riscos que já tinham sido superados nos debates feitos na Câmara dos Deputados. (com Condsef)

Joel Vieira Barbosa/Arquivo pessoal



Por terra, ar e água lá estavam os bravos combatentes da Sucam, hoje praticamente esquecidos pelos governos

“MALACOS”

Servidor da Sucam intoxicado por DDT poderá ter plano de saúde

A proposta do deputado determina que seja concedido também ao cônjuge e aos dependentes

A Proposta de Emenda à Constituição 101/19 obriga o governo federal a custear plano de saúde para servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), admitidos até 31 de dezembro de 1988, que tiveram contato com o inseticida Dicro-Difenil-Tricloroetano (DDT) e outros inseticidas do grupo organoclorado.

O texto, que tramita na Câmara dos Deputados, determina ainda que o plano de saúde será concedido ao cônjuge e aos dependentes do servidor enquanto vivo. A proposta é de autoria do deputado Mauro Nazif (PSB-RO).

O DDT era utilizado para combater doenças causadas por mosquitos, como malária, leishmaniose e febre amarela. Os agentes, guardas de endemias, motoristas e condutores de lanchas da Sucam faziam visitas regulares a residências para pulverizar o interior das casas com a substância, sem material de proteção adequado.

O pesticida acabou banido do País depois da constatação do seu alto nível de toxicidade. A substância deixou de ser usada no combate a endemias em 1998. A fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de DDT foram proibidos

no Brasil pela Lei 11.936/09.

A compensação para os servidores da Sucam já foi discutida na Câmara dos Deputados em outras legislaturas. O deputado Nazif defendeu que o assunto seja analisado novamente após a constatação da alta mortalidade em faixa etária precoce dos ex-agentes da Sucam.

Segundo ele, dados levantados nos estados do Acre, Mato Grosso, Pará e Rondônia mostram que os óbitos ocorreram antes dos 60 anos. O pior caso é o do Pará, onde a faixa etária dos servidores falecidos é de apenas 56,7 anos. Além disso, dos que convivem com os efeitos da intoxicação, a maioria está sem assistência médica e tratamento especializado.

“Os fatos, por si só, justificam ser imperioso que o Estado conceda a esse grupo de trabalhadores o benefício pleiteado, e que possam gozar dignamente da vida, após uma importante missão da proteção de saúde do povo brasileiro”, disse Nazif.

Tramitação A PEC 101/2019 será analisada inicialmente na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que fará o exame de admissibilidade. Se aprovada, será criada uma comissão especial para analisar o mérito da proposta. (Fonte: Agência Câmara Notícias)

Bolsonaro libera mais 63 agrotóxicos

A lista inclui 10 altamente tóxicos e 22 com toxicidade mediana; sete são inéditos no país

A Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou dia 17 no Diário Oficial da União nova remessa com 63 agrotóxicos liberados para venda no país. Agora são 353 em menos de nove meses, os venenos autorizados desde o início do governo de Jair Bolsonaro (PSL). O país líder mundial no consumo desses produtos vai se tornando também o paraíso para fabricantes, importadores e exportadores.

Da lista publicada, sete substâncias classificadas como extremamente tóxicas são princípio-ativo de 15 produtos liberados. Entre eles estão o sulfoxaflor e imazapir, um dos responsáveis pela mortandade de abelhas no Brasil e

em todo o mundo.

Há quatro princípios altamente tóxicos em 10 novas liberações, como o clorfenapir, banido no Reino Unido, e o Fipronil, que não foi aprovado nem nos Estados Unidos nem pelos britânicos. O produto está entre os mais nocivos às abelhas, tanto que o Ministério Público do Rio Grande do Sul pediu à Justiça a sua suspensão do cadastro estadual de agrotóxicos.

E sete substâncias medianamente tóxicas compõem 22 novos itens do portfólio cada vez mais variado da indústria de agrotóxicos. Entre eles o clorpirifós. Proibido em diversos países, como Arábia Saudita, que anunciou acordo de importação de frutas e castanhas do Brasil, é muito usado em lavouras de frutas cítricas.



XIII Concondsef será realizado em Brasília. O último foi em Cuiabá

A Conselho Deliberativo de Entidades (CDE) decidiu pela realização em Brasília-DF, do XIII Congresso da Condsef/Fenadsef, o Concondsef, maior instância deliberativa da Confederação. Agendado para 14 e 15 de dezembro, o evento envolverá delegações de todos os estados para debate sobre os principais temas de enfrentamento que os servidores e empregados públicos federais devem encarar. O cenário de desmonte, a retirada de direitos e a privatização em massa são alguns de temas que serão discutidos e terão ações planejadas.

Nos próximos dias, edital para participação no Concondsef será divulgado entre seus sindicatos filiados, que deverão convocar assembleias e eleger os delegados representantes das entidades que as representarão em Brasília no fim do ano. Na ocasião, também haverá eleições para definição da diretoria da Confederação e da Federação.

O Secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, ressalta que este será o último evento realizado trienalmente. De acordo com o novo estatuto aprovado, a periodicidade do encontro será quadrienal, ou seja, o próximo evento deverá acontecer em 2023. O último Concondsef aconteceu em dezembro de 2016, em Cuiabá (MT), e teve como uma das principais pautas de debate o enfrentamento à então proposta de reforma da Previdência de Michel Temer, derrubada com esforços da classe trabalhadora. (com Condsef)

Com ataque a normas de segurança, Bolsonaro aumenta riscos à vida do já sofrido trabalhador

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil ocupa o 4º lugar mundial em acidentes no trabalho. Em 2018, de acordo com Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, houve 623,8 mil comunicações de casos envolvendo morte, invalidez ou afastamento por doenças de trabalho no país. Entre 2012 a 2018, mostra a plataforma, o Brasil registrou 16.455 mortes e 4,5 milhões acidentes. No período, os gastos da Previdência com Benefícios Acidentários foram de R\$ 79 bilhões.

Os números são assustadores, mas não a ponto de sensibilizar o governo Jair Bolsonaro (PSL). Ao contrário, sob o pretexto de que seria preciso “desburocratizar” o regimento trabalhista, o presidente vem promovendo ou apoiando uma série de ações que afetam ainda mais a saúde e a vida dos trabalhadores.

Entre elas, está o esvaziamento ou a extinção das 36 Normas Reguladoras consolidadas ao longo de quatro décadas de debates e estudos. A mudança nas NRs foi anunciada em maio por Bolsonaro, com o alegado objetivo de “simplificar as regras e melhorar a produtividade”. (com CUT)

ATENÇÃO FILIADOS! SINDSEP-MT

AGORA TEMOS CONVÊNIO COM A

Economy Brasil

- CONVÊNIO MÉDICO
- CONVÊNIO FARMÁCIA
- CONVÊNIO ODONTOLÓGICO
- SEGURO DE VIDA
- ASSISTÊNCIA FUNERAL NACIONAL

Filiados tem desconto de 50% na taxa de adesão

Plano Familiar a partir de R\$ 29,90

Altair Gualberto
Representante Comercial
(65) 9 9956-6868
(65) 9 9268-6532

Expediente

o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2016/2019

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; **Vice Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **1º Sec. Geral:** Damásio de Souza Pereira; **2º Sec. Geral:** Hobson Aparecido Correa; **1º Sec. de Finança:** Gildásio Ferreira Gomes; **2º Sec. de Finança:** Sebastião de Jesus; **1º Sec. de Administração:** Enildo Gomes; **2º Sec. de Administração:** Nelson Fortunato Ojeda; **1º Sec. de Ass. Jurídico:** João Bosco de Moraes; **2º Sec. de Ass. Jurídico:** Idivaldo B. De Oliveira; **1º Sec. de Formação e Política Sindical:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **2º Sec. de Formação e Política Sindical:** Lurdes Fernandes Rosa; **1º Sec. do Interior:** Benedito Assis da Silva; **2º Sec. do Interior:** Albir Alves de Brito; **1º Sec. de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **2º Sec. de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **1º Sec. Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **2º Sec. Aposentados e Pensionistas:** Zelairdes Rodrigues Leite; **1º Sec. Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **2º Sec. Saúde do Trabalhador:** Deusdete Cabral; **1º Sec. Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **2º Sec. Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **1º Sec. de Cultura:** José Olímpio da Silva Neto; **2º Sec. de Cultura:** Manoel Martins; **Suplentes de Direção:** Jardes Tomé dos Santos Pacheco; João Martins de Souza; Sérgio Balbino Ferreira; Evangelista Pereira Barros; João Galdino de Souza; Zita Antonia Gomes Silveira; **Conselho Fiscal:** Titular João Sebastião Alves Pereira; Conselho Fiscal: Titular Benedita Vandinéia de Oliveira; Conselho Fiscal: Titular Edmilson Lourenço Máximo; Conselho Fiscal: Suplente Geovano Santos Moreira; Conselho Fiscal: Suplente Ademair Viana dos Santos; Conselho Fiscal: Suplente Clarisse Maria Sala

ARTIGO

AMAZÔNIA: O QUE ESTÁ EM JOGO?

DANIEL GAIO*

A Amazônia virou manchete de jornal nas últimas semanas ao redor do mundo. Para brasileiros e brasileiras e pessoas do mundo todo têm sido revoltante acompanhar as imagens das queimadas, destruindo florestas seculares, lugar de extensa biodiversidade, mas também território de quilombolas, indígenas, seringueiros, ribeirinhos, assentados da reforma agrária entre outros tantos trabalhadores do Brasil.

O extenso território que compreende a Amazônia, conhecida como pulmão do mundo, chega a quase 61% da extensão do Brasil e representa a maior cobertura de floresta tropical do planeta. Não é só a redução do carbono e seu papel global em relação ao combate das mudanças climáticas que está em jogo quando se trata da Amazônia. Existem interesses econômicos históricos, nacionais e internacionais, sedentos pela apropriação e exploração predatória de recursos de grande valor para o modelo neoliberal, da própria biodiversidade em si, da água, de minérios, da terra.

Frente a esses interesses, a função do Estado de proteger é chave para re-

sistir aos ataques, entretanto, o papel que tem cumprido o governo Bolsonaro se alinha aos interesses dos que querem a posse e privatização desses recursos e agora trabalha para facilitar a entrega do patrimônio nacional, através do desmonte de todo o aparato de proteção ambiental existente - ainda insuficiente, mas que trazia garantias mínimas para territórios e populações que neles habitam, trabalham e ao mesmo tempo que o protegem.

Os níveis de desmatamento e queimadas registradas este ano superaram recordes históricos, e abrem uma fronteira para que a exploração mineral, de madeira ilegal e o agronegócio predatório se expandam e continuem a devastação. A diversidade da população desta região tem resistido duramente, cada vez mais com as suas próprias vidas, para defender os nossos bens comuns que a Amazônia abriga. Esta exploração predatória já se mostrou ultrapassado e ameaça a nossa existência porém estes setores econômicos não se importam com as consequências, só com o lucro imediato.

Por isso, hoje, no Dia da Amazônia, denunciamos ainda mais alto os ataques que vêm acontecendo não só nestes territórios e contra o meio ambiente, mas que vão além, pois se encontram dentro de um plano maior de

ataque ao projeto de sociedade que defendemos, com garantia de direitos para toda a classe trabalhadora, defesa da nossa soberania, dos bens comuns e de um modelo de desenvolvimento que promova a justiça social e melhoria da qualidade de vida para toda a população compreendendo os limites ecológicos sistematicamente ignorados pelo capital.

Saudamos as iniciativas de sindicatos e confederações que hoje promovem nos locais de trabalho o debate sobre estes temas, dentre eles os professores e urbanitários e chamamos ao próximo dia 20 de mobilizações, onde a CUT estará nas ruas junto às demais centrais, aos movimentos sociais e à população em luta contra a Destruição do Brasil, convergindo as mobilizações internacionais e nacionais em defesa do meio ambiente e pelo clima com as lutas pelos direitos, a soberania e contra as privatizações que este governo da destruição tem protagonizado.

*PROFESSOR ADJUNTO IV NA UFMG. BACHAREL EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (1994), MESTRE EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE LISBOA (2003) E DOUTOR EM DIREITO PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO (2010), COM ESTÁGIO DE DOUTORAMENTO NA UNIVERSITÀ DI BOLOGNA.



FELIZ ANIVERSÁRIO MÊS DE OUTUBRO

NOME	DIA
ADALTON CARLOS DE MORAIS	16
ADAUTO CABRAL DA SILVA	17
ADEMALDO MARQUES DAS NEVES	01
ADIVANE MARCIA BARACAT	04
ADRIANA FONSECA BARBOSA	10
ALCIDES AFONSO DE SOUZA	22
ALCIDES LIMA	01
ALIRIO ARTUR GUIMARÃES	20
ALMERINDA APARECIDA SILVA FELFILI	07
ALTINA DE SOUZA RAMOS	08
ANA CAROLINA DE LARA	15
ANA CLARA DE OLIVEIRA	22
ANA GONÇALINA DE PAULA	27
ANANIAS JOSE DIAS	28
ANTONIA CANDIDA DE CARVALHO	23
ANTONIO FERNANDES DE MELO	02
ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	08
ANTONIO FLORIZEL DE ARRUDA	09
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	04
ANTONIO SANTANA DO ESPIRITO SANTO	03
ARIELLY DE SOUSA FARIAS	20
ARISTIDES GONÇALVES DE MORAES	29
ARISTIDES PEDROSO ALVARENGA	06
AURELIA DE MORAES LEITE	20
AURELIO NEZINHO DE ARRUDA	16
BENEDITA LEONIL GODOY LEITE	24
BENEDITA MONTEIRO BRAGA	31
BENTA DUARTE COSTA	12
BRUNA LETICIA DE ASSIS E SILVA	22
CARLOS ROBERTO INACIO GONÇALVES	24
CEILA MARIA DE SIQUEIRA	17
CELSE ALFREDO SIMON	15
CELSE DE ARRUDA	11
CELSE GOMES GUIMARÃES	09
CICERO DIAS MOREIRA	21
CICERO NUNES DA SILVA	01
CLAYTON JESUS DE OLIVEIRA SALES	21
CLENIRA TAVARES DE LIMA	16
DANIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	18
DENIS ALMEIDA RIBEIRO	08
DIVINO ALVES VIANA	12
DUNIZETE GUILHERMINA DE SOUZA	18
DURVAL DOS REIS	05
EDIVALDO FERREIRA GOMES	14
EDMUNDO DE SOUZA BRUNO	03
EDNA DOS ANJOS BENEVIDES	10
EDNALDO ESTEVAO DOS SANTOS	10
EDNEIA MARIA DE CAMPOS	14
ELIANE PADILHA DA SILVA FIGUEIREDO	12
ELIONETH ATILA DE AGUIAR	05

ELZA DE FÁTIMA PEREIRA	13
ENIO GRIEBLER	14
EROTIDES MARIA DA SILVA	06
EROTILDES PEREIRA LEMES	06
EUNICE GONÇALVES DA MOTA	12
EVANDRO DJÁLMA GUEDES	11
EVANDRO RODRIGUES SOARES	26
EVERLY SOARES BORGES	26
FLÁVIO MENDES BOTELHO	20
FRANCISCA DE BRITO NANI	17
FRANCISCO CRIZANTO DELUQUI	25
FRANCISCO GALDINO DE ALENCASTRO	15
FRANCISCO JOSE DE MATOS	12
FRANCISCO REIS DE ALMEIDA FILHO	06
FRANCISCO RODRIGUES COIMBRA	05
GABRIEL LEMES DOS SANTOS	18
GARIBALDI OLIVEIRA PINTO	02
GERSI MORENO DA FONSECA	16
GERSON ORIGUELA UMBELINO	03
GERSON POLICARPO ENORÉ	26
GIUVANIA MARIA SOARES LOPES	01
GIVALDO LIMA	30
GRACE EMANUELLE G. D. ROCATTO	22
HILDO DA SILVA NOGUEIRA	07
HONORIO GOMES CHAVES	05
IDELMA MACHADO COUTINHO DE SOUZA	15
IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO	12
IVANIR FRANCISCO SERPA	21
IZAURA PINTO DO ESPIRITO SANTO	29
JACIRA WEIS	12
JAIR FRANCISCO SERPA	04
JAMES KIRIOS DE OLIVEIRA NOBRE	09
JANIR VIRGINIO DA SILVA	09
JEOVAR PEREIRA DE SOUZA	30
JOANA FONSECA DE FIGUEIREDO	21
JOANA ORTIZ DA SILVA	04
JOAO BOSCO DE MORAES	30
JOAO CARLOS JANSSON	08
JOAO HERMELINDO MARQUES FONTES	29
JOAO RIBEIRO DE AMORIM	23
JOAQUIM ADEMIR DA SILVA	26
JOAQUIM LUIZ DE FIGUEIREDO	22
JOILSON DAMASCENO DO ESPIRITO SANTO	11
JOSE ANTONIO DE AMORIM	19
JOSE ANTONIO NEVES ALVES	17
JOSE DE SOUZA ROSA FILHO	18
JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO	29
JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	28
JOSE LUIS GONCALVES	11
JOSE NOGUEIRA PEREIRA	30
JOSE RICARDO DE SOUZA	01
JULHERVERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	25
JULIANO LOPES LELLIS	23
JUSTINA LEITE MENDES	26
LAERTE DE JESUS FREITAS	27
LAURENIL BATISTA DE AZEVEDO	22
LAURIEL FRANCISCO DA SILVA	04
LAURO DIAS FERREIRA	31
LOURACI ARRUDA DA SILVA	04
LUCAS RURIO	27

LUCIO JOSE DA SILVA	25
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CINTRA	26
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	12
MAELI FERNANDES MOTA	12
MANOEL DAS GRACA E SOUZA	26
MARCELO GUILHERME DE SOUZA	25
MARCIA REGINA THIAGO	16
MARGARIDA MARIA DE MELLO E BARROS	18
MARIA ALVES MACHADO DE SANTANA	22
MARIA APARECIDA BRANDÃO	27
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	10
MARIA DO ROSARIO NEVES SILVA	07
MARIA DULCE DE MORAES CHAVES	10
MARIA ESTELA CANAVARROS DE CAMPOS	28
MARIA IRACEMA SILVA DE PAULA	26
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA	18
MARIA LUZIA SIQUEIRA GOMES	28
MARIA ODILZA BATISTA REDEZ	26
MARILUCIA DA SILVA	08
MARILUCIA FARIA MALHEIROS	29
MARIVANY ALVES DE SOUZA	20
MIRIAM CRISTINA PEDROSO DAMASCENO	25
NICODEMO MARCIANO CARDOSO	18
NIVALDO DEODATO LUCENA	05
ODILON ALVES	23
ONERALDO ROSA DA SILVA	10
OSCASIR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	17
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA	19
PEDRO XAVANTE	12
PLACIDA COSME DA SILVA	05
PLACIDO MANOEL DE ALMEIDA	05
REGINA FATIMA DA SILVA	17
REGINALDO JOSE DE CARVALHO	27
REGINALDO LUIZ DE SANTANA JUNIOR	23
RENATA REIS REGIS	22
RITA DE CASSIA PROENÇA CAMPOS DE ALMEIDA	10
RONALDO MARQUES DE OLIVEIRA	15
ROSINETE SILVA CASTRO ORTEGA	01
ROZANGELA DOS REIS ALMENDRO	05
RUI DO NASCIMENTO DIAS DORST	03
SABINO ALVES DA SILVA	30
SALVADOR MARTINS DE ARAUJO	12
SEBASTIAO MARTINS	26
SELVINO FERREIRA DOS SANTOS	12
SERGIO WILSON DE OLIVEIRA	16
SILVIO DOS SANTOS SILVA	13
SIZENANDO MIRALLA SANTOS	27
SONIA BARROSO GRANDO	17
SUELI BEZERRA DA SILVA	24
SUELI GONÇALVES MONEA	27
TELMA GUSMAO OLIVEIRA	20
TEREZA SOKOLOWSKI	08
Valdeci Rosa Dos Santos Evangelista	07
WALTER CORREA	19
WANEIA LUCIA SILVEIRA DA SILVA	28
WENCESLAU ALVARES	30
ZILDA LEMES DA SILVA PROENÇA	27